



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## Lei N° 1.462

Data: 25 de agosto de 2011.

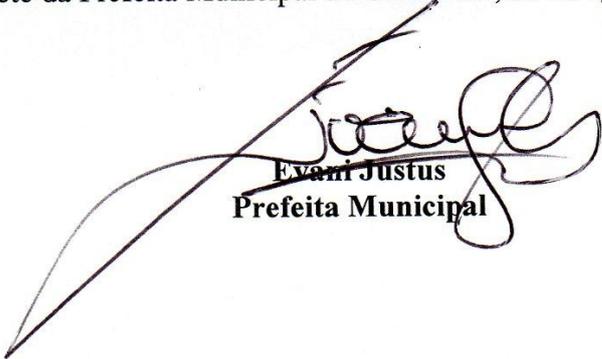
**Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Benemérito de Guaratuba ao Senhor CARLOS APOLINÁRIO NUNES (Projeto de Lei N° 495 de autoria do Vereador Mário Cezar Temoteo).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GUARATUBA ao Senhor **CARLOS APOLINÁRIO NUNES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 25 de agosto de 2.011.

  
Evani Justus  
Prefeita Municipal